



**CÂMARA
DE COLOMBO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026

Aprova as contas do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2024, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo referentes ao exercício financeiro de 2024, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas nº 178/2026 – Segunda Câmara, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 21 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO


Hélio Feitosa Lima


Roger Rodrigues Germiniano


Vagner Brandão


João Francisco Taborda Ribas


Valdecir Mello de Lima